



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Itaipópolis

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Solicitação: Marcelo Warmling

Data da Solicitação: 22/05/2025.

01. Objeto da Contratação:

Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), para a condução de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos, com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do município.

02. Natureza:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço de Engenharia
- Obra
- Material de consumo
- Equipamento/material permanente

03. Justificativa da Demanda:

A presente demanda decorre da necessidade de promover a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, tais como veículos fora de uso, equipamentos obsoletos, mobiliário danificado e sucatas. A manutenção desses bens representa custos logísticos e financeiros à Administração, além de comprometer a eficiência da gestão patrimonial.

A contratação de leiloeiros oficiais por meio de credenciamento visa garantir a condução de leilões públicos de forma transparente, eficiente e economicamente vantajosa, conforme previsto nos artigos 31 e 79 da Lei nº 14.133/2021. O credenciamento permitirá à Administração contar com profissionais habilitados e registrados na JUCESC, aptos a realizar leilões presenciais e/ou eletrônicos, assegurando maior arrecadação, publicidade e segurança jurídica.

04. Solução Proposta:

A solução adotada será o **credenciamento de leiloeiros oficiais**, conforme previsto na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Decreto Federal nº 21.981/1932. O credenciamento permitirá a formação de um cadastro de profissionais aptos, que serão convocados conforme a demanda, por meio de sorteio público, garantindo isonomia e transparência. A remuneração será de 5% sobre o valor de arrematação, paga diretamente pelo arrematante, sem ônus para o Município de Itaiópolis.

05. Resultados Esperados:

- Otimização da gestão patrimonial municipal;
- Redução de custos com armazenamento e manutenção de bens inservíveis;
- Arrecadação de receitas por meio da alienação de bens;
- Maior transparência e publicidade nos processos de desfazimento de bens públicos;
- Atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade.

06. Providências a Serem Adotadas:

- Designação de fiscal do contrato;
- Elaboração e publicação do edital de credenciamento;
- Realização de sorteios públicos para seleção dos leiloeiros credenciados;
- Formalização contratual com os profissionais selecionados.

Itaiópolis, 11 de agosto de 2025

Marcelo Warmling
Analista de Patrimônio
Matrícula 9389/1